

D.O.E.; Seq. II, São Paulo, 94 (173), quarta-feira, 12 set. 1984

am virtude de Promoção do Grau B para o Grau C, que o cargo de VERA MACÁRIO GAZOLI, RG. 2.653.639, Professor III (Matemática), fica, a partir de 31-12-82, enquadrado no Padrão 17-C.

D.E. de Lins

em cumprimento ao Despacho Normativo Governamental de 25, publicado no D.O. de 26-4-84, com fundamento nos arts. 170 e 195 da L.C. 180/78, que MAPALDA ROSSI SHINO MYA, RG. 1.273.219, Assistente de Diretor de Escola, de designado para responder pelo cargo de Diretor de Escola, faz jus, a partir de 1-11-83, à diferença entre os Padrões 14-C e 17-C.

D.E. de Bauru

com fundamento nos artigos 46 e 47 da L.C. 201/78, que o cargo de MARILENE LOZANO JOANNITTI, RG. 4.773.758, Professora I, fica, a partir de 1-3-83, enquadrado no Padrão 7-A. Ficam ratificados: arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-84, para o Padrão 8-A - D.O. de 16-2-84; L.C. 345/84, a partir de 1-4-84, para o Padrão 13-A - D.O. de 27-6-84.

TORNANDO INSUBSISTENTE, a apostila publicada no D.O. de 16-3-83, retificada em 23-4-83, que declarou que o cargo provido por CLAUDETE LUTFI POLLA, R.G. nº 6.633.524, Professor III (História), da EEPG Prof.ª Idalina Vianna Ferro, em Bariri, D.E. de Jau, ficou enquadrado, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-83 no Padrão 9-A/5/II.

RETIFICAÇÃO

D.O. de 21-7-84
Apostila (Decreto 21.535/83)
Odete Salhans Ressegato
onde se lê: RG. 3.178.110
leia-se: RG. 3.718.110

**DELEGACIA DE ENSINO DE LINS
PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO**

AUTORIZANDO com fundamento no art. 209 da Lei nº 10.261/68, 45 dias de Licença Prêmio, referentes ao período de 1-8-68 a 31-7-73, a YUTURU YOSHIDA, R.G. nº 1.302.804, Diretor de Escola, da EEPG Prof. José Egea, em Guarantã, PULP. 629/84-IRE/Bauru.

RETIFICAÇÃO

D.O. de 7-10-82
Portaria do Delegado de Ensino de Lins
Admitindo
Ofelia Aparecida Pereira de Moraes
onde se lê: Portaria nº 352/82;
leia-se: Portaria nº 325/82.

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS DO DIPETOR**

CONCEDENDO
De 06.09.84
Licença - Prêmio, nos termos 215 da Lei 10261/68, por 45 dias a TSUTAKA WATANABE, RG 2 519 010, Supervisor de Ensino, SOC-II-QM-SE, Padrão 27-C, I, 5, da Delegacia de Ensino de Presidente Prudente, referente ao período: de 16.2.65 a 15.2.70. Optou em 8.8.84. Certº 10/70-PULP: 2082/78-DE/PP.

Com fundamento no Artº 130 da Lei 10261/68 e Artº 178 da LC.180/78, a Sexta-Parte dos vencimentos e Atribuições pontos previstos no Artº 25 das DT. da LC.180/78, alterado pelo Artº 19, inciso V, das DT. da LC.209/79 aos funcionários a seguir citados, ficando seus cargos enquadrados na seguinte conformidade:

- CLAUDETE DIAS ROSA, RG.2 506 431, Professor I, SOC-II-QM-SE, da EEPG Dona Miloca, em Rancharia, D.E. da mesma cidade, a partir de 6.5.84, Padrão 22-D, I, 5.
- NAHUL PEREIRA DA SILVA, RG.2 589 980, Secretário de Escola, SOC-II-QSE, da EEPG Dom Antonio José dos Santos, em Rancharia, D.E. da mesma cidade, a partir de 10.4.84, 21-O, I, 2.

- NANCY ELI MOÇO CANHETTI, RG.4 940 160, Professor I, SOC-II-QM-SE, da EEPG Florivaldo Leal, em Presidente Prudente, a partir de 24.3.84, no P.18-D, I, 5.

APOSENTANDO, nos termos do Artº 222, § III, da Lei 10261/68, JACYR CARDOSO GARCIA, RG.4 765 183, Servente, SOC-III-QSE, P.13-E, da EEPG Prof. Celestino Martins Pado van, em Pirapozinho, D.E. de Regente Feijó, com proven-tos mensais no valor correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na LC.247/81, alterada pela LC.353/84, sen-do na Tabela I, EV.1, Sexta-Parte nos termos do Artº 130 da Lei 10 261/68 e Artº 178 da LC.180/78, efetivado a par-tir de 13.5.67, nos termos do Artº 92 da ADCT da CE/67. (Processo: 75217/69-SE).

DECLARANDO SEM EFEITO, a admissão efetuada, por Resolução de 11, publicada a 12.7.84, de MARIO MARQUES RODRIGUES, RG. 5 704 890, para exercer em caráter temporário em Jornada Completa de Trabalho, a função atividade de Escriturário, SOC-II-QSE, Padrão 8-A, da Tab.I, EV.1, na EEPG do Bairro CECAP, em Presidente Prudente, DE. da mesma cidade, em virtude de não haver o mesmo entrado em exercício no prazo legal. (Expi: 7276/84-DRE/PP).

APOSTILANDO, o Título de 14, publicado a 15.7.81, pelo qual foi nomeada LOURDES CORRÊA GODOI, RG.4 761 543, Professor I, SOC-II-QM-SE, Padrão 11-A, da Tab. III, EV.5, da EEPG (I) da Fazenda Santa Rosa, em Estrela do Norte D.E. de Regente Feijó, para declarar que em virtude de casamento a interessada passou a adotar o nome: LOURDES 7 CORRÊA GODOI BARRACAR. (Processo: 7302/84-DRE/PP).

RETIFICANDO a de 03, publicada a 5.12.75, pela qual foi concedida nos termos do Artº 130 da Lei 10261/69, a partir de 8.4.75, mais a sexta-parce dos vencimentos a JACYR CARDOSO GARCIA, RG. 4 765 183, Servente, QSE-PP-III do 1º GESC. de Pirapozinho, DEB. de Presidente Prudente, para constar corretamente a partir de 20.2.74, em virtude de Nova Contagem de Tempo. (Proc: 75217/69-SE.).

RETIFICANDO a de 12, publicada a 20.4.83 e retifica da a 14.7.83, pela qual foi concedida Aposentadoria a FU KIKO MEGURO, RG. 3 351 431, Professor I, SOC-II-QM-SE, da EEPG Prof.ª Carmen Pereira Delfim, em Presidente Prudente D.E. da mesma cidade, para constar que, em virtude de re-enquadramento, os proventos de Aposentadoria da interessada passaram a ser calculados com base no Padrão 7-A, a saber: Tabela III, EV.5 da LC.247/81, alterada pela LC.307/83, Carga Suplementar de Trabalho, 3 horas incorporadas Artº 56 da LC.201/78. (Processo: 9273/79-DRE/PP).

**DECLARANDO
APOSTILAS DO DIRETOR**

De 05.9.84
Que o cargo de Professor Primário, QE-PP-II, provido por NANCY ELI MOÇO CANHETTI, RG.4.940.160, de acordo com os arts 69 e 79 do Decreto L.C.11/70, observado o Anexo II desse diploma passou a denominar-se Prof. Primário e fica enquadrado a partir de 1.3.70 na Tabela II, da P.P. do O.E. com padrão fixado no Grau A, da ref.16.e a partir de 1.9.70, no padrão 16-B, de acordo com o Artº 31. do mencionado Decreto-Lei, visto contar com mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, fazendo jus nos termos do Artº 35. do mesmo diploma, a 50% do valor da diferença entre a retribuição anterior e a resultante do novo enquadramento até 31.8.70, ficando retificada em virtude de inclusão de 497 dias não remunerados a Apost. de 22, publ. a 28.5.70. Em decorrência fica retificada a Apostila de 25, publ. a 1.7.75, para declarar que nos termos do Artº 41, da LC.114/74, o cargo de Professor Primário, QE-PP-II, ref.16, provido pelo funcionário acima qualificado fica a partir de 15.10.74, com sua denominação alterada para PROFESSOR I-QM-PP-II, padrão 18-B.

Que, nos termos dos arts 91, 94 e 95, LC.180/78, os cargos providos pelos interessados abaixo, ficam enquadrados a partir das datas mencionadas na seguinte conformidade:

- CLAUDETE DIAS ROSA, RG.2.506.431, Prof. I-SOC-II-QM, a partir de 6.5.84, no padrão 23-D. I. 5. 59aa.

- NAHUL PEREIRA DA SILVA, RG.2.589.980, Secretário de Escola, SOC-II-QSE, a partir de 10.4.84, no padrão 22-D, I, 2, 59aa.

Com fundamento no Decreto nº 21535/83, que foi efetuada a inclusão de 497 dias de substituição não remunerada a férias escolares constante do P.5921/69-SE e que em razão da reformulação de cálculos, o cargo provido por NANCY ELI MOÇO CANHETTI, RG.4.940.160, Prof. I-SOC-II-QM, da EEPG Florivaldo Leal, em Presidente Prudente, D.E. da mesma cidade, fica enquadrado a partir das datas mencionadas na seguinte conformidade:

- 19 qq de 07.02.66 para 18.02.64 - ref.36.
- 29 qq de 08.03.71 para 19.03.69 - ref.46.
- 39 qq de 27.01.76 para 21.03.74 - P.16-B.

- 49 qq de 09.08.80 para 21.03.79, P.45-C, DO. de 11.07.84.

- A partir de 01.07.80-Artºs 91,92 e 97, da LC.180/78, no P.46-C, III, DO. de 17.10.80.

- A partir de 24.03.84-Artºs 91,94 e 95, da LC.180/78, P.18-D, I, 5. (59aa)-CONCESSÃO INICIAL.

- A partir de 01.04.84-LC.345/84, P.24-D, I, 5, DO. de 27.06.84 e 18.07.84.

Que, em virtude de Promoção de Grau, publicada nas datas a seguir citadas, os cargos providos pelos interessados abaixo, ficam enquadrados a partir de 30.06.83, na seguinte conformidade:

- Do Grau D para o Grau E.

- D.O. de 29.06.84.

- ELIO ANTONIO RENESETO, RG.1 845 998, Prof. III, SOC-II-QM-SE, P.18-E, I, 5. Em consequência ficam retificadas as Apostilas referentes aos Artºs 91,92 e 97, da LC.180/78, a partir de 01.01.84, P.19-E, DO. de 21.02.84, e nos termos da LC.345/84, a partir de 01.04.84, P.24-E, D.O. de 27.06.84.

- Do Grau C para o Grau D.

- D.O. de 03.07.84.

- IVONI GONÇALVES RAMOS, RG.3 638 750, Prof. III, SOC-II-QM-SE, P.18-D, I, EV.5. Em consequência ficam retificadas as Apostilas referentes aos Artºs 91,92 e 97, da LC.180/78, a partir de 01.01.84, P.11-D, D.O. de 21.02.84, e nos termos da LC.345/84, a partir de 01.04.84, P.16-D, D.O. de 27.06.84.

- SYLVIA ANGELA MARCHI DA ROCHA, RG.2 106 769, Prof. III, SOC-II-QM-SE, P.13-D, I, 5. Em consequência ficam retificadas as Apostilas referentes aos Artºs 91,92 e 97, da LC.180/78, a partir de 01.01.84, P.14-D, D.O. de 16.02.84, e nos termos da LC.345/84, a partir de 01.04.84, P.19-D, DO. de 27.06.84.

- Do Grau D para o Grau E.

- D.O. de 05.07.84.

- ANTONIO CESAR, RG. 2 096 114, Prof. I, SOC-II-QM-SE, no P.14-E, I, 5. Em consequência fica retificada a Apostila, referente a LC.345/84, a partir de 01.04.84, P.19-E, D.O. de 27.06.84.

- DIVA AGUIAR DIAS CINTRA SOARES, RG.2 480 196, Prof. I, SOC-II-QM-SE, P.18-E, I, 5. Em consequência ficam retificadas as Apostilas referentes aos Artºs 91,92 e 97, da LC.180/78, a partir de 01.01.84, P.19-E, DO. de 21.02.84, e nos termos da LC.345/84, a partir de 01.04.84, P.24-E, DO. de 27.06.84.

- LAURA PRADA HENRIQUES TIEZZI, RG.4 739 312, Prof. I, SOC-II-QM-SE, P.10-E, I, 5. Em consequência ficam retificadas as Apostilas referentes ao Artº 25 da Lei 10261/68, a partir de 14.02.84, P.14-E, DO. de 30.08.84, nos termos dos Artºs 91,94 e 95 da LC.180/78, a partir de 14.02.84, P.15-E, DO. de 30.08.84, e referente a LC.345/84, a partir de 01.04.84, P.20-E, DO. de 27.06.84 e 30.08.84.

- NILZA GALVÃO NASTARI, RG. 2 546 016, Prof. I, SOC-II-QM-SE, P.18-E, III, 5. Em consequência ficam retificadas as Apostilas referentes aos Artºs 91,92 e 97 da LC.180/78, a partir de 01.01.84, P.19-E, DO. de 21.02.84, e nos termos da LC.345/84, a partir de 01.04.84, P.24-E, DO. de 27.06.84.

- Do Grau B para o Grau C.

- D.O. de 31.07.84.

- ANA EMILIO MIYAJIMA TAKEGAWA, RG.4 800 022, Prof. I, SOC-II-QM-SE, P.9-C, I, 5. Em consequência fica retificada a Apostila referente a LC.345/84, a partir de 01.04.84, no P.14-C, DO. de 27.06.84.

- DARCI HERNANDES GARCIA, RG.4 754 430, Prof. I, SOC-II-QM-SE, P.7-C, III, 5. Em consequência fica retificada a Apostila referente a LC.345/84, a partir de 01.04.84, no P.12-C, DO. de 27.06.84 e 15.08.84.

- DINA SILVESTRE MANFRIN, RG.4 823 185, Prof. I, SOC-II-QM-SE, P.10-C, III, 5. Em consequência ficam retificadas as Apostilas referentes aos Artºs 91,92 e 97 da LC.180/78 a partir de 01.01.84, P.11-C, DO. de 21.02.84, e nos termos da LC.345/84, a partir de 01.04.84, P.16-C, DO. de 27.06.84.

- DORACI SANCHES BERTAZO, RG. 4 376 301, Prof. I, SOC-II-QM-SE, P.9-C, III, 5. Em consequência fica retificada a Apostila referente a LC.345/84, a partir de 01.04.84, no P.14-C, DO. de 27.06.84.

- EMÍLIA DE OLIVEIRA VANZELLI, RG.4 820 089, Prof. I, SOC-II-QM-SE, P.6-C, III, 5. Em consequência fica retificada a Apostila referente a LC.345/84, a partir de 1.04.84, no P.11-C, DO. de 27.06.84.

- FURIDES CACHEFFO DISARÉ, RG. 4 364 181, Prof. I, SOC-II-QM-SE, P.11-C, I, 5. Em consequência ficam retificadas as Apostilas referentes aos Artºs 91,94 e 95 da LC.180/78, a partir de 08.02.84, P.12-C, DO. de 03.07.84, e nos termos da LC.345/84, a partir de 01.04.84, P.17-C, DO. de 27.06.84 e 27.07.84.

- HELENA SILVESTRE DE PAULA, RG.4 861 151, Prof. I, SOC-II-QM-SE, P.11-C, III, 5. Em consequência ficam retificadas as Apostilas referentes aos Artºs 91,92 e 97 da LC.180/78, a partir de 01.01.84, 12-C, DO. de 21.02.84 e 17.3.84, e nos termos da LC.345/84, a partir de 01.4.84, P.17-C, DO. de 27.06.84.

**DELEGACIA DE ENSINO DE SANTO ANASTÁCIO
PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO**

AUTORIZANDO Licença-Prêmio para gozo imediato: - MARIA APARECIDA CECILIO MAGRINI, RG. 4.787.234, 30 dias referentes ao período de 20/10/74 a 19/10/79 (Certidão nº 47/79 e PULP nº 2.088/78-D3/8A).

- DEOLINDA MOLINA CABRERA, RG. 3.218.727, 60 dias referentes ao período de 25/08/74 a 23/08/79 (Certidão nº 40/79-PULP nº 2.045/78-D3/8A).

- ZULEIKA DENARI DE OLIVEIRA, RG. 2.368.484, 30 dias, sendo 15 dias referentes ao período de 02/08/68 a 01/08/73 e 15 dias referentes ao período de 02/08/73 a 31/07/78 (Certidões nºs. 18/73 e 35/78 e PULP nº 2.086/78-D3/8A).

**PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO DE
PRESIDENTE VENECIAU**

Dispensando, com fundamento no inciso I do artigo 35 da Lei 500/74, e no inciso I do artigo 17 do Decreto 14.673, de 21 de janeiro de 1980, os professores ocupantes de funções-atividade, abaixo discriminados e conforme o que segue:

MUNICÍPIO DE CAJUA

EEPG. "Dep. José Sanches Pestigo"

Professor I
Caetilda Izidoro Pereira, RG. 5.215.095, a partir de 16/08/84 (Portaria de Dispensa nº 128/84);
Florinda Everisto de Souza, RG. 8.319.291, a partir de 13/08/84 (Portaria de Dispensa nº 133/84);

MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

EEPG de Marabá Paulista

Prof. I

Waldette Wirgues da Silva, RG. 4.846.093, a partir de 13/08/84 (Portaria de Dispensa nº 116/84);

MUNICÍPIO DE FIGUEIROBI

EEPG de Figueirobi

Prof. I

Basílio Lopes Munhoz, RG. 5.088.368, a partir de 16/08/84 (Portaria de Dispensa nº 125/84);

Prof. II

José Luiz da Silva Junhior, RG. 17.737.319, a partir de 07/08/84 (Portaria de Dispensa nº 126/84);

Prof. III

Basílio Lopes Munhoz, RG. 5.088.368, a partir de 16/08/84 (Portaria de Dispensa nº 127/84);

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO

EEPG "DONA CÉSARIO P. M. CASTRO"

Prof. I

Alicia Custódio de Lima Silva, RG. 5.700.234, a partir de 14/08/84 (Portaria de Dispensa nº 118/84);

EEPG "Jacinto de Oliveira Campos"

Prof. I

Lourdes Nádio Roaço, RG. 3.924.310, a partir de 13/08/84 (Portaria de Dispensa nº 113/84);

Norma Campagnolo Barbosa, RG. 4.824.224, a partir de 08/08/84 (Portaria de Dispensa nº 112/84);

Odete de Jesus Mariano, RG. 9.380.937, a partir de 13/03/84 (Portaria de Dispensa nº 117/84);

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU

EEPG "Prof.ª Alice M. Guimarães"

Prof. I

Roseli Bertoldi Morgado, RG. 9.674.219, a partir de 30/07/84 (Portaria de Dispensa nº 98/84);

Prof. III

Vilma Lúcio, RG. 7.820.922, a partir de 30/07/84 (Portaria de Dispensa nº 97/84);

EEPG. "Dr. Álvaro Coelho"

Prof. I

Marilda Ribes de Carvalho, RG. 3.694.948, a partir de 14/08/84 (Portaria de Dispensa nº 120/84);

EEPG "Antonio Marinho de Carvalho Filho"

Prof. II

Rosa Maria Birches Pinto, RG. 7.961.683, a partir de 17/08/84 (Portaria de Dispensa nº 121/84);

Ilka Cíllia Caldeira Cardoso, RG. 8.914.758, a partir de 21/08/84 (Portaria de Dispensa nº 122/84);

Prof. III

Maria Nanda Erculiani, RG. 5.957.061, a partir de 08/08/84 (Portaria de Dispensa nº 124/84);

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

EEPG "Francisco Piergentile"

Prof. I

Aparicida de Lourdes Faquin Camargo, RG. 5.428.536, a partir de 11/05/83 (Portaria de Dispensa nº 135/84);

Prof. III

Lidia Matiko Ikeda Martins, RG. 6.342.816, a partir de 02/07/84 (Portaria de Dispensa nº 96/84);

EEPG "João Pinheiro Corrêa"

Prof. I

Elmerinda Aparecida Justino Guarnas, RG. 4.903.069, a partir de 30/07/84 (Portaria de Dispensa nº 103/84);

Iolanda Vitorino, RG. 5.070.799, a partir de 03/08/84 (Portaria de Dispensa nº 106/84);

Nivanda Pelossi de Oliveira, RG. 5.540.906, a partir de 30/07/84 (Portaria de Dispensa nº 105/84);

Prof. III

Célia Camero Pinheiro, RG. 9.381.315, a partir de 30/07/84 (Portaria de Dispensa nº 104/84);

EEPG "Dr. Lúcio Monteiro"

Prof. I

Wani Aparecida Padrini, RG. 3.169.053, a partir de 14/08/84 (Portaria de Dispensa nº 130/84);

EEPG do Porto Primavera

Prof. I

Maria Leda Kerkoski Martins, RG. 5.087.319, a partir de 15/08/84 (Portaria de Dispensa nº 131/84);

Prof. III - O.E.M.C.

Maria Leda Kerkoski Martins, RG. 5.087.319, a partir de 15/08/84 (Portaria de Dispensa nº 132/84).

**DELEGACIA DE ENSINO DE OSVALDO CRUZ
PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO**

Autorizando licença-prêmio para gozo imediato: José Valtair Varzola, R.G. 4.658.190, 30 dias referentes ao período de 06/11/70 a 05/11/75. PULP. nº 553/79.

**DELEGACIA DE ENSINO DE REGENTE FEIJÓ
PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO**

DISPENSANDO, a partir da data abaixo indicada, a docente estagiária a seguir citada:

-15/08/84 - MARISTA FERREIRA ROQUEIRA, RG.5.229.978, da EEPG "Deputado Felício Tarabay", em Tarabay (Portaria de Dispensa nº 006/84)

**DIVISÃO ESPECIAL DE ENSINO DO VALÉ DO RIBEIRA
DELEGACIA DE ENSINO DE REGISTRO****PORTARIAS DO DELEGADO DE ENSINO**

ADMITINDO, com fundamento no Inciso I - do Artigo